



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 73 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | JULHO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 023/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à GENTIL COSMO DA SILVA, servidor público municipal, VIGILANTE, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009305, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Julho de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 022/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à FRANCISCA DE ALMEIDA BARRETO BEZERRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005520, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Julho de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM



**IPAM** ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 021/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais à FRANCISCO BEZERRA DE ALENCAR, servidor público municipal, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE - lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, matrícula nº 00009832, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Julho de 2018.

  
ARMANDO VIANA LEITE  
Diretor Presidente - IPAM

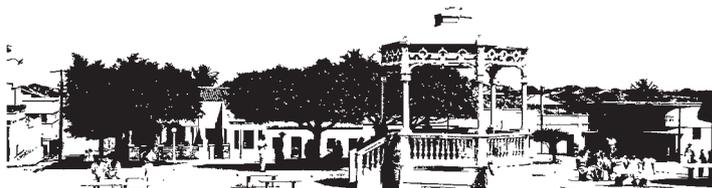


Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



03

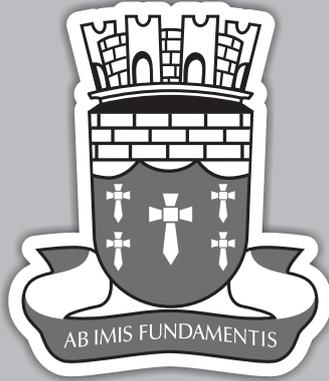
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



Diário Oficial

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 73 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 03 | JULHO | 2018



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

